



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica no Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 185 Reunião (139 Ordinária), realizada no dia 25/02/2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria GM-MS nº 3237 de 24 de dezembro de 2007, sobre as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;

CONSIDERANDO o processo nº 00604/2008 que encaminha o ofício circular nº 01/DAF/SCTIE/MS de 10 de janeiro de 2008 a respeito da necessidade das pactuações na CIB/AM;

CONSIDERANDO o processo nº 03266/2008 que contém o memo nº100/2008, de 19 de fevereiro de 2008, onde a Central de Medicamentos do Amazonas encaminha a proposta de pactuação do elenco de referência do componente de Assistência Farmacêutica Básica Estadual;

CONSIDERANDO os subsídios técnicos apresentados pela representante da Central de Medicamentos nesta reunião, Dr^a **Ana Célia Moura**.

RESOLVE

1 - CONSENSUAR a forma de pactuação dos repasses dos recursos do incentivo da Assistência Farmacêutica Básica, com base nos valores estipulados na portaria GM-MS Nº 3237, conforme abaixo:

- **União:** R\$ 4,10(quatro reais e dez centavos) por habitante/ano, diretamente do Fundo Nacional para os Fundos Municipais.
- **Estado:** R\$ 1,50(Um real e cinquenta centavos) por habitante/ano, diretamente do Fundo Estadual para os Fundos Municipais, resguardando as condições estabelecidas na Resolução CIB nº 031 de 25.07.2005:
- **Municípios:** R\$ 1,50(Um real e cinquenta centavos) por habitante/ano.

2 - CONSENSUAR a pactuação dos itens de referência da Assistência Farmacêutica Básica, incluindo também os dos Componentes de Saúde Mental, Asma/Rinite, Hipertensão, Insumos com financiamento e aquisição pelos municípios Distrito Federal e Estados e, Medicamentos e Insumos com financiamento e aquisição pelo Ministério da Saúde, conforme anexos.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de Fevereiro de 2008.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 016 datada de 25 de Fevereiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde